



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Ofício 28/2024-CONT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO
ITARARÉ



PROTOCOLO GERAL 203/2024
Data: 30/10/2024 - Horário: 13:20
Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à vossa presença, encaminhar projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar para reforço em dotações Orçamentárias.

Na oportunidade, considerando o caráter de urgência da medida, solicito especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente

JOSE DE JESUZ

IZAC:6504386

3900

Assinado de forma

digna por JOSE DE

JESUZ

IZAC:65043863900

Criado: 2024.10.30

10:50:13 -03'00'

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Marco Antonio da Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei complementar: 0582024.

Este projeto servirá para reforçar as dotações suplementares e especiais, necessárias para manutenção das atividades das Secretarias de Agricultura (compra de plástico para Produtores de Estufa); Divisão de Obras e Urbanismo (materiais de elétricos para manutenção da Iluminação Pública). Departamento de Educação (conta de água, energia, telefone, materiais de limpeza e higiene, gás, gêneros alimentícios, peças para veículos, combustíveis, materiais de construção, materiais pedagógicos); Fundo Municipal do Esporte e Lazer (materiais para manutenção das atividades esportivas e de lazer: (uniformes, redes, materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, serviços de arbitragem, premiações, capacitações de profissionais para treinamento das Unidades Esportivas, transporte, manutenção unidades físicas: estádio, quadras esportivas, campos na zona rural) e Manutenção da Assistência Social, Apoio APAE (materiais de limpeza e higiene, gêneros alimentícios, capacitação e oficinas, serviços de pessoa física e uniformes)

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente

JOSE DE JESUZ

IZAC:650438639

00

Assinado de forma digital:

por JOSE DE JESUZ

IZAC:65043863900

Data: 2024.10.30 11:07:46

03:00

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

Marco Antônio da Silva

Presidente do Poder Legislativo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

LEI COMPLEMENTAR Nº. 058/2024.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 363.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor **R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.016 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)..... R\$ 47.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00507 COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.....R\$ 15.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.083 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 110.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.242.0804.2.109 APOIO A APAE

3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 00898 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL).....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no Exercício nas fontes: 00898 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) no valor de **R\$ 100.000,00**; fonte 00900 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE **R\$ 91.000,00**; fonte 107 Salário Educação **R\$ 50.000,00** e da anulação parcial das dotações no valor de **R\$ 122.000,00**:

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.015 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Funcional: 20.608.2001.2.023 REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS

3.3.90.30.00.00.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00507 COSIP - CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.....R\$ 15.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.083 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 SALARIO-EDUCAÇAOEQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00122 Programa Nacional de Alimentação.....R\$ 30.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 17.000,00

Unidade: 003 DIVISÃO DE TURISMO

Funcional: 23.695.2301.2.100 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE DE JESUZ
IZAC:65043863
900

Assinado de forma
digital por JOSE DE
JESUZ
IZAC:65043863900
Data: 2024.10.10
10:45:37 -03'00

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal